



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, PROMOVA OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, NO CENTRO COMERCIAL CAXAMBÚ, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE DE BOA VISTA-RR."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da necessidade de fiscalização dos ambulantes irregulares que ficam ocupando espaço das calçadas, a modo de prejudicar a passagem dos frequentadores/clientes.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os comerciantes que trabalham no local, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 25 de janeiro de 2022.

Regiane Matos
Vereadora/CMBV